

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 140, de 16/10/2023](#)
[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 147, de 06/11/2023. Referenda in totum\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 43329/2023,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Educação Científica e Tecnológica, em reunião ordinária realizada no dia 05/19/2023; em “ad referendum” na Comissão de Pesquisa no dia 10/10/2023.

Candidata Classificada:

LENITA DE CÁSSIA MOURA STEFANI, matrícula 396691-7-01.

Art. 2º - A Portaria entra em vigência na data de 11/10/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)